



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR:	DANIELHE COSTA LOPES
TIPO DE OBJETO:	(X) AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Aquisição de móveis e equipamentos em geral destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração de Marituba-PA.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024	

1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente adesão faz-se necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Marituba-PA., com o objetivo de Contratação de empresa especializada em aquisição de móveis e equipamentos em geral destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração de Marituba-PA. Por se tratar de um objeto de extrema importância para as atividades executadas pela Secretaria Municipal de Administração, Ao analisarmos a questão compreendemos que a Adesão a uma Ata de Registro de Preços garante a Administração uma grande economia, tendo em vista que não será necessário realizar uma nova licitação evitando gastos, tempo e atraso ao atendimento das futuras solicitações formalizadas pelos setores administrativos e operacionais desta secretaria, justificando a Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 003/2024 pelo período de 06 (seis) meses.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado vigente, apresentada nos autos, e por tomarmos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, oriundo do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo cujo objeto é Aquisição de móveis e equipamentos em Geral.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor estimado apresentado na cotação de preços. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, o valor global do contrato ficaria em R\$ 824.094,75 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme planilha de itens e valores acostados aos autos:

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Administração possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, e que os quantitativos solicitados respeitam o limite unitário máximo de 50% (Cinquenta por cento) para cada item a ser aderido; esta Secretaria Municipal de Administração preencheu os requisitos previstos pelo § 2º do Artigo 38 do Decreto Federal 11.462/2023.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e na condição de Ordenadora de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, cujo objeto é a Aquisição de móveis e Equipamentos em geral para manutenção destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração de Marituba – PA.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e análise da Minuta de Contrato.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão.

Marituba/PA, 19 de agosto de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 239/2024 PMM/GAB